



NEGOCIAÇÃO DO ACT ALTICE PORTUGAL

PROCESSO SERÁ RETOMADO EM SETEMBRO/OUTUBRO

A FRENTE SINDICAL NÃO CEDE A CHANTAGENS

SEM AUMENTOS SALARIAIS NÃO HÁ ACORDO

1º SEMESTRE DE 2020 COM “DESEMPENHO OPERACIONAL EXCEPCIONAL”

SÓ PARA OS ACCIONISTAS?

Na reunião do passado dia 30 de Julho deu-se mais um pequeno passo para a obtenção de um acordo que vá ao encontro das necessidades e expectativas dos trabalhadores das empresas da Altice Portugal abrangidas pelo ACT.

Mas o que já foi consensualizado está ainda muito longe do necessário para um acordo.

SALÁRIOS

Salário mínimo dos trabalhadores que se encontram ao serviço para 740 euros com efeitos a 1/7. Quem ganha menos fica com base de 740 euros (cerca de 225 trabalhadores abrangidos). A **Frente Sindical propôs o valor mínimo de 760€ e qualquer aumento deverá ter efeitos retroactivos a 1 de Janeiro, compromisso, aliás, que já sido assumido pela empresa em Fevereiro.**

EVOLUÇÃO PROFISSIONAL

A empresa assumiu mais 60 movimentos de evolução profissional para juntarem aos 150 já avançados para 2020. Estes 60 movimentos (30 de progressão e 30 de promoção) são para trabalhadores que pelo menos há 10 anos não são movimentados. **Sendo positivo, esta medida é curta e muito distante da proposta de Frente Sindical se considerarmos que cerca de 70% do trabalhadores não têm evolução profissional (não são progredidos e/ou promovidos) há 7 anos ou mais.**

PRÉMIO DE APOSENTAÇÃO

Acerto no prémio de aposentação. No prémio máximo a empresa aceitou a proposta da Frente Sindical de reduzir de 47 anos para 45 anos, mas ainda não aceitou alterar os valores. Aceitam manter o prémio em dobro na reforma/aposentação dos trabalhadores do activo que o façam até 31/12/2021.

PLANOS DE SAÚDE

Manutenção dos Planos de Saúde inalterados até 31/12/2021. **A Frente Sindical continua a defender uma garantia até ao final de 2023.**

PACOTE DE COMUNICAÇÕES

Assumiram que vai haver melhorias no pacote de Comunicações a partir de Setembro com redução de encargos para os trabalhadores. No entanto a empresa não quis avançar quais as melhorias que aceitava face à proposta feita pela Frente Sindical.

ALTERAÇÕES ACT

Nas restantes matérias mantem-se a informação do nosso comunicado anterior, com destaque para a inclusão da PT CONTACT, MEO ST e FASTFIBER no âmbito do ACT, o pagamento do Subsídio de Refeição ao fim de 3 horas de trabalho, o aumento do valor mínimo no Subsídio de Turno em 50% (de 30€ passa para 45 e de 60€ passa para 90).

Já foram aceites pela gestão 18 medidas que melhoram o ACT, que embora positivas, são apenas uma gota de água no oceano, se comparado com todos os temas mais importantes em relação aos quais ainda não há acordo e não sabemos se vai haver.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Para a Frente Sindical, o tema da Avaliação do Desempenho tem que ser seriamente tratado. A Empresa tem que perceber que é necessário introduzir alterações de fundo, que tornem o Modelo credível junto dos trabalhadores, caso contrário não vale a pena continuarmos com um sistema tão descaracterizado no qual já ninguém acredita. Com esse objectivo, estamos a trabalhar na procura das alterações positivas e indispensáveis. **A Frente Sindical propôs que esta matéria fizesse parte do protocolo. A gestão ainda não aceitou.**



TABELA DE REMUNERAÇÕES MÍNIMAS

A Frente Sindical propôs que ficasse garantido em protocolo a constituição de um Grupo de Trabalho, integrando elementos dos Parceiros Sociais, para se ocupar da análise objectiva da Tabela de Remunerações Mínimas, abrangendo todas as suas componentes por forma a poder ser integrada na próxima revisão do ACT. **A gestão ainda não aceitou.**

AUMENTOS SALARIAIS PARA TODOS

A Frente Sindical não abdica de negociar o aumento salarial para todos!

Compromisso que já estava assumido e que a gestão recuou evocando este período da COVID-19 para não pagar o prémio face aos resultados de 2019 considerados “históricos” pelo CEO, nem aceitar até agora aumentos salariais generalizados para 2020.

ESCLARECEDOR

O COMEX divulgou na Comunicação Social e internamente uma informação elogiadora sobre “o desempenho operacional extraordinário no 1º semestre de 2020”, mas em relação aos que produzem a riqueza que é toda canalizada para os accionistas, que são os trabalhadores, nem uma palavra é dita, o que é esclarecedor e mostra à evidência o que representam para a gestão aqueles que trabalham duramente para os resultados alcançados. Mas ao menos podia o COMEX já ter assumido honrar os compromissos relativos aos aumentos salariais para 2020, mas preferem o adiamento desta discussão para Outubro.

Na última sessão a empresa tentou obter um acordo, em 2 fases, primeiro obter a assinatura e mandar publicar estas 18 melhorias consensualizadas, sem aumentos salariais.

Uma segunda fase seria em Outubro para então se discutirem os aumentos salariais e não havendo acordo, que é o mais previsível, ficava-se pelo clausulado publicado.

A Frente Sindical não aceita chantagens, para nós **o Acordo é global e a assinatura terá de implicar aumentos salariais para os trabalhadores.**

A FRENTE SINDICAL EM OUTUBRO IRÁ DISCUTIR A SITUAÇÃO COM OS TRABALHADORES, AUSCULTAR A SUA OPINIÃO E PROCURAR EM CONJUNTO A RESPOSTA A DAR, QUE TERÁ QUE SER À ALTURA DO QUE É HÁBITO, PORQUE OS TRABALHADORES AINDA NÃO ESQUECERAM QUE QUANDO É PRECISO, RESPONDEM EM CONFORMIDADE.

TRABALHO SUPLEMENTAR, PREVENÇÃO COM INTERVENÇÃO LOCAL E CHAMADA ACIDENTAL

A DRH divulgou recentemente um documento sobre “TRABALHO SUPLEMENTAR E PREVENÇÃO”, não se sabe qual o objetivo com que foi feito.

O documento além de estar incompleto é impreciso, o que leva a confusões e a interpretações erradas. Sobre esta matéria nada mudou, mas a DRH tem que esclarecer a confusão, que criou, premeditada ou não.

Quando a DRH escreve que: **“As horas de deslocação para trabalho suplementar, não são contabilizadas no trabalho suplementar a registar”**, está a gerar a confusão, porque isto não se pode aplicar à Prevenção e Chamada Acidental, cujas intervenções são pagas como trabalho suplementar.

A Frente Sindical não consegue entender a resistência da DRH a esclarecer o erro que cometeu. Esperamos que o faça rapidamente, caso contrário, teremos que dar orientações aos trabalhadores.

Mais uma vez, os **trabalhadores que não assinaram o contrato de cedência para a MEO ST, continuam na lista negra.**

Agora tocou a vez a um conjunto de trabalhadores da área Administrativa, que desde 2016 vinha recebendo o Subsídio de Turno em função dos horários praticados e no mês de Junho passado ainda receberem.

Porém, no mês de Julho tal já não lhe foi processado e a gestão nem ao menos se dignou dar-lhes uma explicação. É o caminho desta Gestão, o facto consumado, tirar o que podem a quem pouco tem, para darem o máximo a quem muito tem.

Trabalhador, olho vivo, porque há por aí muitos **“APRENDIZES DE FEITICEIRO”** que se julgam **“MAIS PAPISTAS QUE O PAPA”**.

PARA QUEM VAI, BOAS FÉRIAS, PARA QUEM VOLTA, BOM REGRESSO!

Lisboa, 5 de Agosto de 2020

Os Sindicatos subscritores